



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MOACIR SOPELSA



PROJETO DE LEI PL./0229.9/2019

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia de Cooperar (Dia C) e adota outras providências.

Art.1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia de Cooperar - Dia C, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art.2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

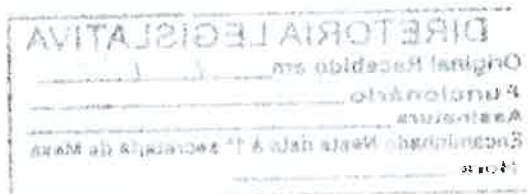
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no expediente	
063ª	Sessão de 10/07/19
Às Comissões de:	
(X)	Justiça
(X)	Economia
()	
()	
()	
Secretário	

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Gabinete 35
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3221-2715
www.alesc.sc.gov.br - e-mail: moacir@alesc.sc.gov.br





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, a presente proposta legislativa que visa incluir no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Dia de Cooperar (Dia C).

O **Dia de Cooperar (Dia C)** é um grande movimento nacional de voluntariado cooperativista do país, de estímulo às iniciativas voluntárias diferenciadas, contínuas e transformadoras.

Nascido em Minas Gerais, no ano de 2009, como um projeto inovador, tem como propósito, o desenvolvimento de ações de responsabilidade social colocando em prática os princípios e valores cooperativistas, por meio de ações voluntárias. Com base nestas premissas, rapidamente a iniciativa conquistou a simpatia de diversas cooperativas e de voluntários, que passaram a apoiar, aderir e desenvolver as ações do Dia C, anualmente.

Com o sucesso da iniciativa, o evento do Dia de Cooperar (Dia C), passou a ter feição de movimento perene, ganhou força e acabou sendo realizado em todas as regiões do país, com adesão cada vez maior de cooperativas e de voluntários, irmanadas com o objetivo de promover e estimular a realização de ações voluntárias diversificadas e simultâneas em diferentes estados brasileiros.

No ano de 2015, a Organização das Cooperativas Brasileiras - Sistema OCB, decidiu vincular às iniciativas do Dia de cooperar à agenda mundial proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base nas ações apoiadas com os propósitos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que mantiveram sua adesão às diretrizes baseadas na pretensão de unir esforços para a erradicação da pobreza no mundo.

Nos últimos anos, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) definiu que no mesmo dia em que o mundo comemora o Dia Internacional do Cooperativismo, as mesmas deveriam promover o DIA C - Dia de Cooperar, para disseminar nas comunidades a importância da cooperação, dos produtos e serviços que as cooperativas desenvolvem, bem como, os seus resultados junto aos associados e a sociedade, onde estão inseridos.

"Nestes dez anos de Dia C, as cooperativas têm se destacado pelo protagonismo nas ações de responsabilidade social, confirmando o sucesso do movimento"



que ganhou o Brasil. A cada ano, aumentam as iniciativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a participação dos voluntários. Esse movimento evidencia que o voluntariado é a ponte entre as pessoas que acreditam que a solidariedade faz a diferença e transforma muitas vidas”, ressalta o idealizador do Dia de Cooperar, Ronaldo Scucato.

Atualmente, o evento do Dia C, ao completar 10 anos com o apoio irrestrito do Sistema OCB, é uma realidade em todos os estados brasileiros, fazendo parte da agenda estratégica do cooperativismo brasileiro. Em 2018, mais de 2,2 milhões de pessoas foram beneficiadas com iniciativas transformadoras que ocorreram em 1.136 cidades de norte a sul do país, onde uma média de 1,5 mil cooperativas brasileiras colocaram em prática ações sociais contínuas nas comunidades, por intermédio do trabalho de quase 121 mil voluntários.

Trata-se de data que se comemora o Dia Internacional do Cooperativismo. **A ideia de se instituir o primeiro sábado de julho, também com o evento do Dia de Cooperar - DIA C, tem a intenção de fomentar o voluntariado cooperativo, aliado importante para as cooperativas que percebem a relevância das boas ações e relações com as suas comunidades mais próximas.** O voluntariado cooperativo se dá por meio de um conjunto de atividades realizadas a partir do ambiente cooperativo, incentivando e apoiando seus cooperados, empregados e familiares a aderir e participar de iniciativas/atos de humanidade, de cidadania, de espírito coletivo, voltadas para o desenvolvimento social e o bem-estar das pessoas.





Em Santa Catarina, o evento já está consolidado no calendário do cooperativismo catarinense e, diversas cooperativas em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) e com a parceria da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), comemoram no primeiro sábado de julho, o Dia de Cooperar - DIA C, realizando um evento de índole social, demonstrando a importância do cooperativismo para a comunidade e para o desenvolvimento da economia dos municípios catarinenses, por consequência para o Estado de Santa Catarina.

A comemoração do Dia Internacional do Cooperativismo, por meio das ações de solidariedade realizadas no âmbito do evento do Dia C, já é uma tradição em nosso estado e transformou o primeiro sábado do mês de julho, a partir de várias ações sociais e de intercooperação, em um valoroso trabalho de partilha, interação das famílias, união e momentos de bem estar, que englobam as áreas de cultura, educação, responsabilidade socioambiental, saúde, esporte, lazer, cidadania, sendo ao fim intitulado como um “sábado de cooperação.”

Portanto, dentro da nossa função legislativa, munidos do ideal de contribuir com a sociedade, através dos princípios do cooperativismo, importante que o evento do Dia de Cooperar (DIA C) possa ganhar ainda mais amplitude, com a aquiescência do Estado de Santa Catarina, ao incluir este relevante acontecimento de ordem social, beneficente, e de engajamento do voluntariado em nosso território, no calendário oficial de eventos do estado.

Assim, através da iniciativa do Parlamento Estadual, com apoio da Frente Parlamentar Cooperativista da Assembleia Legislativa (FRESCOOP/SC), o Chefe do Poder Executivo, ao incluir o Dia de Cooperar (Dia C) no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, estará trilhando a vereda de quem reconhece a força do cooperativismo, os valorosos e abnegados trabalhos realizados à base do voluntariado, que nos humaniza e fortalece.

Ante o exposto, encaminho à apreciação dos Nobres Pares referida demanda legislativa, pedindo o apoio para ao final vê-la aprovada.

Deputado Moacir Sopelsa